

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0365/2023/SMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A EMPRESA VIAN COMERCIO LTDA - ME, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA ENTRE OUTROS NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ** brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará

CONTRATADA: VIAN COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 83.324.632/0001-38, Inscrição Estadual nº 15.169.568-7, sediada na Avenida das Nações, nº 1651, Centro, Ourilândia do Norte - Pará, CEP 68390-000, tendo para contato o fone (94) 3434-1141 e o e-mail: roselypapelaria@hotmail.com, neste ato representada pela Sr.ª **ROSMARI TEREZINHA VIAN**, brasileira, empresária, portadora da RG nº 1007816828 SSP/RS e do CPF nº 152.705.562-00, residente e domiciliada na Avenida Goiás, S/N, Centro – Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000.

O CONTRATANTE e CONTRATADA, Firmaram em 28 de agosto de 2023, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0365/2023/SMS**, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0052/2022-PMON e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2022**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

1.1- O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de **25%** (Por Cento) em relação ao valor inicial do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0365/2023/SMS**, que representa o valor a ser empenhado de **R\$ 6.607,60** (Seis mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

1.2- Por força deste **TERMO ADITIVO** o valor total do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0365/2023/SMS**, que era de **R\$ 26.430,94** (Vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), eleva-se para **R\$ 33.038,54** (Trinta e três mil, e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1- Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a clausula **SEXTA** em seu parágrafo primeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0365/2023/SMS**, atualização do valor inicial do contrato para **R\$ 33.038,54** (Trinta e três mil, e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2 – Acrescenta-se aos quantitativos os itens e quantidades relacionadas no anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- A Lei Federal nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, “b”, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, “b” da Lei Federal, in verbis:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente à época do empenho conforme as classificações orçamentárias abaixo:

10.301.0003.2067.0000 – APS – Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0365/2023/SMS**, firmado em 28/08/2023.

Ourilândia do Norte – PA, 23 de abril de 2024.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

VIAN COMERCIO LTDA -ME
CNPJ- 83.324.632/0001-38
Contratada

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0365/2023/SMS

10.301.0003.2067.0000 – APS – Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	CLIPES Nº 1/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	80	CX	BACCHI	R\$ 3,00	R\$ 240,00
14	ESTILETE COM LÂMINA RETRÁTIL MATERIAL CORPO PLÁSTICO 18MM 12X1	20	CX	CIS	R\$ 27,50	R\$ 550,00
18	EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO JACARÉ)	75	UN	CIS	R\$ 4,10	R\$ 307,50
20	FITA ADESIVA 45X45 TRANSPARENTE C/4 ROLOS	30	PT	ADELE	R\$ 18,50	R\$ 555,00
35	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6 C/ 5000 UNIDADES	30	CX	CIS	R\$ 10,50	R\$ 315,00
36	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR AÇO NIQUELADO 80 C/100 UNID.	52	CX	CIS	R\$ 18,35	R\$ 954,20
38	LÂMINA ESTILETE AÇO 22MM, APLICAÇÃO ESTILETE RETRÁTIL 100X1	75	CX	CIS	R\$ 11,00	R\$ 825,00
140	LIVRO ATA PAPEL SUFITE CAPA DURA COM 200 FOLHAS.	65	UN	TILIBRA	R\$ 25,50	R\$ 1.657,50
174	PACOTE DE BALÕES C/ 50 UNIDADES	60	PC	SÃO ROQUE	R\$ 10,00	R\$ 600,00
191	PAPEL CARBONO, PARA TECIDO	159	UN	WMP	R\$ 1,75	R\$ 278,25
75	PASTA EM "L"	43	UN	DELLO	R\$ 1,05	R\$ 45,15
96	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA/ ÁGUA/ PIGMENTO/ CARGAS E CONSERVANTES 250ML CORES DIVERSAS	40	UN	ACRILEX	R\$ 7,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.607,60

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

VIAN COMERCIO LTDA -ME
CNPJ- 83.324.632/0001-38
Contratada